

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO EM SESSÃO DE 29.05.2013, COM INÍCIO ÀS 10H

1) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1-15.2013.6.05.0120 – CLASSE 29 – VALENTE.*

RECORRENTE: Lomanto Queiroz da Cunha. Adv.: Leovegildo Márcio Silva Mascarenhas.

RECORRIDO: Ermeson Araújo Silva. Advs.: Maria Ivete de Oliveira e Lucas Melquiades de Oliveira Araújo.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 120ª Zona/Valente.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Inaccolhidas as preliminares, à unanimidade. Após os votos do Relator e do Juiz Josevando Souza Andrade dando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Wanderley Gomes. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de anular o processo, tendo o Juiz Cássio Miranda votado com o Relator. Após, pediu vista a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar a divergência, bem assim o Juiz Roberto Maynard Frank. Constatado o empate, a Juíza-Presidente pediu vista, em 22.05.2013, para proferir voto de desempate.**

2) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 675-67.2010.6.05.0000 – CLASSE 25 – SALVADOR.*

PROMOVENTE: PT – Seção da Bahia, por seu Presidente, Jonas Paulo de Oliveira Neres. Adv.: Luis Vinicius de Aragão Costa.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

***Após o voto do Relator desaprovando as contas, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de desaprovar as contas, tendo o Juiz Roberto Maynard Frank divergido para aprovar com ressalvas as contas, bem assim a Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago. Após, pediu vista o Juiz Josevando Souza Andrade, em 30.04.2013.**

3) RECURSO ELEITORAL Nº 4-43.2012.6.05.0107 – CLASSE 30 – ELÍSIO MEDRADO.*

RECORRENTE: Everaldo Oliveira Caldas. Advs.: Saulo Ismerim Medina e Ademir Ismerim.

RECORRIDO: PHS de Elísio Medrado. Advs.: Aloísio Figueiredo Andrade Júnior, Lucas Santos Ribeiro e Edilton de Oliveira Teles.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 107ª Zona/Santa Terezinha.

RELATOR: Juiz Roberto Maynard Frank.

***Após o voto do Relator acolhendo a preliminar de inépcia da inicial para extinguir o processo sem julgamento do mérito, pediu vista o Juiz Wanderley Gomes. Prosseguindo no julgamento, proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator. Após, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 22.05.2013.**

4) RECURSO ELEITORAL Nº 237-09.2012.6.05.0085 – CLASSE 30 – CURAÇÁ.*

RECORRENTE: Gressiany Soares de Araújo Santos. Advs.: Antonio José de Souza Guerra, Maurício Damasceno Pereira e Adgasito Guerra Filho.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 85ª Zona/Curaçá.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

***Após o voto da Relatora dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 21.05.2013.**

5) RECURSO ELEITORAL Nº 579-30.2012.6.05.0114 – CLASSE 30 – CANDEAL.*

RECORRENTE: André Carneiro de Almeida. Adv.: Marcelo Silva Guimarães.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 114ª Zona/Riachão do Jacuípe.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

***Após o voto da Relatora dando provimento parcial ao recurso, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 22.05.2013.**

6) RECURSO ELEITORAL Nº 700-04.2012.6.05.0035 – CLASSE 30 – MUCURI.*

RECORRENTE: Saullo Souza Santos. Adv.: Diego Rufino Torres de Azevedo Griffó.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 35ª Zona/Mucuri.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

***Após os votos da Relatora e do Juiz Wanderley Gomes dando provimento parcial, pediu vista o Juiz Saulo Casali Bahia, em 21.05.2013.**

7) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 52-95.2013.6.05.0000 – CLASSE 22 – BRUMADO.*

IMPETRANTE: Márcio Moreira da Silva. Advs.: Maurício Vasconcelos, Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, Fabiano Vasconcelos e Rafael Fonseca Teles.

IMPETRADO: Juiz Eleitoral da 90ª Zona/Brumado.

RELATOR: Juiz Wanderley Gomes.

*** Após o voto do Relator e do Juiz Saulo Casali Bahia denegando a segurança, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 21.05.2013.**

8) RECURSO ELEITORAL Nº 544-70.2012.6.05.0114 – CLASSE 30 – PÉ DE SERRA.*

RECORRENTE: Ubiratan Bispo de Souza. Adv.: Marcelo Silva Guimarães.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 114ª Zona/Riachão do Jacuípe.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

***Após o voto do Relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Juiz Roberto Maynard Frank, em 21.05.2013.**

9) RECURSO ELEITORAL Nº 1.187-16.2011.6.05.0013 – CLASSE 30 – SALVADOR.

RECORRENTES: Vitor Manuel Catarino dos Santos e Natura Jardim Empreendimento Imobiliário Ltda. Advs.: Cynthia Maria Tavares Falcão, Ahamed Teixeira dos Santos, Kelly Barreto de Arruda Cabral, Renata Keller Dias e Moema de Oliveira Alves Dias.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 13ª Zona/Salvador.

RELATORA: Juíza Maria do Socorro Barreto Santiago.

10) RECURSO ELEITORAL Nº 3-38.2013.6.05.0167 – CLASSE 30 – UMBURANAS.

RECORRENTE: Coligação PRA FRENTE UMBURANAS. Adv.: Lenivalter Dias Mendes Júnior.

RECORRIDO: Bonifácio Braga Ribeiro.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 167ª Zona/Jacobina.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

11) RECURSO ELEITORAL Nº 65-27.2012.6.05.0163 – CLASSE 30 – ALAGOINHAS.

RECORRENTES: PDT – Seção da Bahia (Advs.: Eduardo Rodrigues, Hermes Hilarião Teixeira Neto e Marcelo Coelho Borges Stern) e Paulo César Simões Silva (Advs.: Luiz Viana Queiroz, Ivan Brandi, Hermes Hilarião Teixeira Neto, Marcelo Coelho Borges Stern e outros).

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 163ª Zona/Alagoinhas.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

12) RECURSO ELEITORAL Nº 383-32.2012.6.05.0091 – CLASSE 30 – MACARANI.

RECORRENTE: Coligação A VERDADE COMEÇA AGORA. Advs.: Magno Israel Miranda Silva, Jesulino Ferreira da Silva Filho e Gilmar Pedroso de Almeida.

RECORRIDOS: Coligação O TRABALHO NÃO PODE PARAR, Antonio Carlos Macedo Araújo e Elza Soares de Souza. Advª.: Érica Rocha.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 91ª Zona/Macarani.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

13) RECURSO ELEITORAL Nº 428-45.2012.6.05.0088 – CLASSE 30 – SEABRA.

RECORRENTE: José Luiz Maciel Rocha. Advs.: Maurício Oliveira Campos e Alexandre Almeida Aguiar.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 88ª Zona/Seabra.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

14) RECURSO ELEITORAL Nº 15.936-69.2008.6.05.0056 – CLASSE 30 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

RECORRENTE: Coligação COM A FORÇA DO POVO. Advs.: Jorge Luiz Andrade Bulhões e Manoel Guimarães Nunes.

RECORRIDOS: Euvaldo de Almeida Rosa e Joanito Gonçalves Barbosa. Advs.: Igor Coutinho Souza e Andréia Prazeres Bastos de Souza.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 56ª Zona/Santo Antônio de Jesus.

RELATOR: Juiz Josevando Souza Andrade.

15) RECURSO ELEITORAL Nº 33-77.2012.6.05.0177 – CLASSE 30 (EXP. Nº 189.462/2012 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) – TREMEDAL.

EMBARGANTE: Almir Gomes da Rocha. Advs.: Magno Israel Miranda Silva, Nayana Sampaio Leite, Fernando G. Campinho e outros.

EMBARGADO: Paulo Célio Nogueira de Avelar. Adv.: Ubirajara Gondim de Brito Ávila.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

16) RECURSO ELEITORAL Nº 513-33.2012.6.05.0055 – CLASSE 30 – MORRO DO CHAPÉU.

RECORRENTE: Ricardo José Pinheiro Gomes. Advs.: Cássio Carvalho Batista, Rodrigo Isaac de Freitas Martins e Diogo Macedo dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 55ª Zona/Morro do Chapéu.

RELATOR: Juiz Cássio Miranda.

17) RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 1.061-98.2012.6.05.0074 – CLASSE 29 – OURIÇANGAS.

RECORRENTE: Coligação A RENOVÇÃO AVANÇA. Adv.: Alexandre de Souza Almeida.

RECORRIDOS: Givaldo da Paixão Santos e Alfeu de Souza Fernandes. Advs.: Vagner Bispo da Cunha, Anderson Batista Rosário e Yndira S. P. Cunha.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 74ª Zona/Irará.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

18) RECURSO ELEITORAL Nº 466-76.2012.6.05.0114 – CLASSE 30 – RIACHÃO DO JACUÍPE.

RECORRENTE: José Silvestre Nunes da Silva. Advs.: Álvaro de Oliveira Dantas, Mário César de Oliveira Dantas e Anderson Moutinho dos Santos.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 114ª Zona/Riachão do Jacuípe.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

19) RECURSO ELEITORAL Nº 1.146-15.2011.6.05.0076 – CLASSE 30 – JAGUAQUARA.

RECORRENTES: Gráfica Papelaria e Informática Ltda e Rosângela Dias de Araújo. Advs.: Cristiano Moreira e Renato Rodrigues Ferreira dos Reis.

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral.

PROCEDÊNCIA: Juízo Eleitoral da 76ª Zona/Jaguaquara.

RELATOR: Juiz Saulo Casali Bahia.

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no art. 86-A do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 23 de maio de 2013.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA